



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Plano Anual de Gestão de Riscos e Controles Internos 2026

Aprovado na 1ª reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles, realizada em 26/03/2026.

Comitê de Governança, Integridade Riscos e Controles
Portaria n. 654/2024/lfal

Presidente

Carlos Guedes Lacerda - Reitor

Membros

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa – Pró-Reitora de Ensino

Eunice Palmeira da Silva – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilberto da Cruz Gouveia Neto - Pró-Reitor de Extensão

Heverton Lima de Andrade – Pró-Reitor de Administração

Carolina Mendonça de Moraes Duarte – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Wellington Spencer Peixoto – Assessor Executivo

Fábio Ribeiro – Diretor de Planejamento Institucional

Fernando Antonio Corado Carneiro – Diretor de Tecnologia da Informação

Augusto César Lúcio de Oliveira – Diretor-Geral do Campus Arapiraca

Alexandre Bonfim Barros – Diretor do Campus Avançado Benedito Bentes

Magno Luiz de Abreu – Diretor-Geral do Campus Batalha

José Roberto Alves Araújo – Diretor-Geral do Campus Coruripe

Givaldo Oliveira dos Santos – Diretor-Geral do Campus Maceió

Sandra Maria Patriota Ferraz – Diretora-Geral do Campus Maragogi

Éder Júnior Cruz de Souza – Diretor-Geral do Campus Marechal Deodoro

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva – Diretor-Geral do Campus Murici

Roberto Fernandes da Conceição – Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios

Felipe Thiago Caldeira de Souza – Diretor-Geral do Campus Penedo

Antônio Iatanilton Damasceno de França – Diretor-Geral do Campus Piranhas

Edel Alexandre Silva Pontes – Diretor-Geral do Campus Rio Largo

José Thales Panthaleão Ferreira – Diretor-Geral do Campus Santana do Ipanema

Talita Maria Gomes de Moraes – Diretora-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Uilianne Faustino da Silva – Diretora-Geral do Campus Satuba

Bruno Rodrigo Tavares Araújo – Diretor-Geral Substituto do Campus Viçosa

Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles

Nise Farias Braga

1. Objetivo

Este plano tem por objetivo apresentar a metodologia de gerenciamento de riscos do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), detalhando os processos de Gestão de Riscos previstos na Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles, instituída pela Resolução CS/IFAL n. 72/2022.

Neste plano estão descritas as responsabilidades de gerenciamento, as referências normativas e o processo de gestão de riscos para o exercício de 2026.

2. Responsabilidades

Para a efetivação da gestão de riscos no âmbito da instituição, ficam estabelecidas as responsabilidades dos diversos agentes envolvidos:

I – Reitor(a):

- Garantir a continuidade e aperfeiçoamento da Política de Gestão de

Riscos; II – Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles:

- Analisar e aprovar o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Realizar a Gestão do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos.
- Definir a prioridade dos processos de trabalho para gerenciamento dos

riscos; III – Pró-Reitores, Diretores Gerais dos Campi, Diretores Sistêmicos:

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar os riscos mapeados a partir das informações fornecidas pelos gestores de riscos;

- Identificar situações que envolvem risco;
- Comunicar as ações realizadas;
- Validar e monitorar a execução do plano de ação e dos projetos decorrentes da implementação da gestão de riscos.

IV – Os gestores de riscos são responsáveis por:

- Executar as atividades referentes ao monitoramento do risco ao qual ele é responsável;
- Executar os planos de ação definidas no tratamento do risco ao qual ele é responsável;
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles.

- Executar, como gestor, as ações definidas no tratamento do risco as quais há necessidade de envolvimento de mais de um membro devido a complexidade de execução levando assim a necessidade de priorização da ação.

V – Servidores:

- Atuar quando demandados como gestores de riscos;
- Participar das oficinas de levantamento dos riscos em processos aos quais o servidor atua diretamente;
- Identificar, no seu espaço de atuação, situações que envolvem

riscos. VI – Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles

- Assessorar os gestores das áreas, gestores dos riscos e o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle, na condução das atividades de gestão de riscos e controles internos.

VII – Auditoria Interna:

- Avaliar e assessorar os trabalhos relativos a gestão de riscos e controle interno no atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

3. Referências Normativas

- Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n. 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
- Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe da Política de Governança do Poder Executivo Federal
- Resolução CS/IFAL n. 72, de 10 de maio de 2022, que Institui a Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos e cria o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Insituto Federal de Alagoas.

4. Metodologia

O processo de gerenciamento de riscos consiste no conjunto de atividades inter-relacionadas, necessárias para o gerenciamento de riscos. O gerenciamento de riscos consiste na aplicação de princípios e processos para o estabelecimento do contexto, identificação e avaliação de riscos, planejamento, implementação e controle das respostas aos riscos, conforme planilha de mapeamento de riscos adotada pela Ifal.

As áreas da gestão, com base no levantamento dos processos e na avaliação qualitativa e quantitativa, deverão indicar ao CGIRC, os processos a serem mapeados em 2026. O CGIRC definirá/aprovará os processos a serem mapeados de acordo com as respectivas notas das avaliações. Cada área/gestor deverá mapear pelo menos 1 (um) processo. Sugerimos também que sejam mapeados os riscos dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

Após a definição dos processos, gerenciamento de riscos seguirá as seguintes etapas:

- 4.1. Definição/Revisão do fluxo do processo - consiste em estabelecer todas as tarefas necessárias para que uma determinada atividade seja realizada.
- 4.2. Identificação dos riscos - tem por objetivo produzir uma lista abrangente com a identificação dos eventos de risco que afetam a realização dos objetivos de um processo.
- 4.3. Análise e avaliação dos riscos - tem por objetivo central descobrir as causas dos eventos de riscos, a probabilidade de ocorrência deste evento e a consequência para a organização e se haverá risco residual com as ações de controles existentes.
- 4.4. Tratamento de riscos - compreende a fase de levantamento de potenciais mecanismos de controle que podem reduzir o risco inerente deste evento.
- 4.5. Monitoramento e análise crítica - permitem a avaliação e revisão contínua dos riscos elencados e a posterior tomada de decisão a partir dos dados repassados. Neste contexto, os gestores do risco possuem o papel de monitorar os riscos e desenvolver os relatórios semestrais ou anuais das ocorrências dos riscos e da qualidade dos mecanismos de controle adotados. Nos casos de riscos alto e muito alto este ciclo de monitoramento ocorre semestralmente e nos casos de riscos médios e baixos o ciclo ocorre anualmente concomitante a revisão anual do processo para a avaliação de novos eventos de risco.
- 4.6. Comunicação e consulta contínua: tem como objetivo comunicar qualquer surgimento de novo evento de risco que podem impactar o processo e os objetivos estratégicos da instituição e poder ser realizada tanto aos gestores dos riscos quanto aos Pró-Reitores, Diretores de Campi e Diretores Sistêmicos que possuem como função detalhar este evento no mapa de riscos e reportar ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles.

Os guias da metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos no Ifal estão disponíveis em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas/GuiaGestodeRiscoseControlesInternosIFAL.pdf> e <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/GuiadaGestodeRiscosIntegridadedofal.pdf>

Na execução dessas etapas, os gestores de riscos contarão com as orientações e assessoramento da SGIRC.

A meta para 2026 é mapear 7 processos das instâncias da Integridade, iniciar o mapeamento dos riscos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

5. Cronograma

Atividade	Prazo	Responsável
Elaboração do Relatório da execução 2025	Março/2026	SGIRC
Elaboração do Plano Anual 2026	Março/2026	SGIRC
Análise e aprovação do Plano anual 2026 e do Relatório 2025	Março/2026	CGRC
Orientações aos gestores dos processos e dos objetivos estratégicos sobre as atividades a serem realizadas para o mapeamento dos riscos dos processos priorizados pelo CGIRC.	Abril-Maio/2026	SGIRC
Análise e decisão dos processos e objetivos estratégicos a serem mapeados (priorização)	Junho/2026	CGIRC
Mapeamento dos riscos dos processos priorizados.	Julho a dezembro/2026	Gestores dos processos e objetivos estratégicos

6. Sugestão para 2026

Considerando a autoavaliação da Sustentabilidade e Governança pelo questionário iESGo 2024 e as recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), da Auditoria Interna (AUDINT/Ifal) e do Programa de Privacidade e Segurança da Informação no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal (PPSI), sugerimos que em 2026 seja dada continuidade ao mapeamento de riscos não concluído em anos anteriores e que sejam mapeados os riscos, de pelo menos, um processo das seguintes áreas:

- a) Tecnologia da Informação;
- b) Privacidade e Segurança da Informação;
- c) Tratamento de dados pessoais;
- d) Compras e Contratações;
- e) Orçamentos e Finanças;
- f) Integridade; e
- g) Planejamento Estratégico (PDI 2024-2028).

Maceió, 06 de março de 2026.